

RESOLUÇÃO N.º 319, DE 25 DE MARÇO DE 2026 - CMS/SJP

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (XVICONSAUDE/SJP) - Etapa Municipal da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná e da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pela Resolução n.º 125 - CMS/SJP, de 29 de abril de 2019, e suas alterações;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 797, de 9 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 800, de 29 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipal e Nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde, estabelece o cronograma das Conferências Livres Nacionais e dá outras providências;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 804, de 12 de março de 2026, que altera o tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado pela Resolução CNS n.º 797, de 9 de outubro de 2025;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 805, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre o Regimento Interno e as Diretrizes Metodológicas relativas à realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde do Paraná n.º 006/2026, que aprova o Regulamento da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná;

Considerando a deliberação do colegiado na 73ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026, na qual foi aprovada a criação da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais e eleita a sua composição.

Considerando as indicações de Membros de Apoio da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, Escola de Saúde Pública e Secretaria Municipal de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A composição da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais será constituída da seguinte forma:

I - Segmento Usuário: Antonia Vaz de Lima do Nascimento, Aparecida das Dores Andrade Pez, Isaldo Rômulo Torres de Sousa e Sinézio Valério;

II - Segmento Trabalhador: Anderson Iacer Bueno Carneiro e Gilberto Alves Campos;

III - Segmento Gestor: Moracy Basso Moraes e Pedro Fernandes Cavichiolo;

IV - Membros de Apoio: Pedro Fernandes Cavichiolo (Secretaria Municipal de Saúde), Fernanda Carolina Capistrano (Escola de Saúde Pública), Daniele Cristina Novak (Secretaria Municipal de Comunicação) e Priscila Cordeiro Della Giustina (Secretaria Municipal de Comunicação).

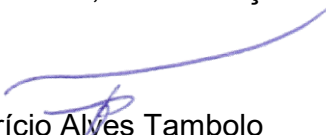
Art. 3º A função de Presidente desta Comissão será exercida pelo Conselheiro Fabrício Alves Tambolo e as demais funções, de Coordenador Geral, Secretário Executivo, Coordenação de Credenciamento, Coordenação de Divulgação, Relatoria Geral, entre outras que se fizerem necessárias, serão distribuídas entre os membros da referida Comissão em sua primeira reunião.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da referida Comissão Organizadora.

Art. 5º Esta Comissão será destituída após a conclusão dos trabalhos sobre o fato que deu origem à sua instituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 25 de março de 2026.


Fabrício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
25/03/2026

IRANI APARECIDA DOS SANTOS:60338946934
Assinado de forma digital por
IRANI APARECIDA DOS
SANTOS:60338946934
Dados: 2026.04.14 11:30:14 -03'00'
Irani Aparecida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail conselhosaudesjp@gmail.com, telefone (41) 3556-4088, ou pessoalmente na sede do CMS/SJP. São José dos Pinhais, 13 de abril de 2026.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Resolução n.º 319, de 25 de março de 2026 – CMS/SJP

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (XVICONSAUDE/SJP) - Etapa Municipal da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná e da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pela Resolução n.º 125 - CMS/SJP, de 29 de abril de 2019, e suas alterações;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 797, de 9 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 800, de 29 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipal e Nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde, estabelece o cronograma das Conferências Livres Nacionais e dá outras providências;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 804, de 12 de março de 2026, que altera o tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado pela Resolução CNS n.º 797, de 9 de outubro de 2025;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 805, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre o Regimento Interno e as Diretrizes Metodológicas relativas à realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde do Paraná n.º 006/2026, que aprova o Regulamento da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná;

Considerando a deliberação do colegiado na 73ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026, na qual foi aprovada a criação da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais e eleita a sua composição.

Considerando as indicações de Membros de Apoio da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, Escola de Saúde Pública e Secretaria Municipal de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A composição da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais será constituída da seguinte forma:

I - Segmento Usuário: Antonia Vaz de Lima do Nascimento, Aparecida das Dores Andrade Pez, Isaldo Rômulo Torres de Sousa e Sinézio Valério;

II - Segmento Trabalhador: Anderson Iacer Bueno Carneiro e Gilberto Alves Campos;

III - Segmento Gestor: Moracy Basso Moraes e Pedro Fernandes Cavichiolo;

IV - Membros de Apoio: Pedro Fernandes Cavichiolo (Secretaria Municipal de Saúde), Fernanda Carolina Capistrano (Escola de Saúde Pública), Daniele Cristina Novak (Secretaria Municipal de Comunicação) e Priscila Cordeiro Della Giustina (Secretaria Municipal de Comunicação).

Art. 3º A função de Presidente desta Comissão será exercida pelo Conselheiro Fabício Alves Tambolo e as demais funções, de Coordenador Geral, Secretário Executivo, Coordenação de Credenciamento, Coordenação de Divulgação, Relatoria Geral, entre outras que se fizerem necessárias, serão distribuídas entre os membros da referida Comissão em sua primeira reunião.





Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da referida Comissão Organizadora.

Art. 5º Esta Comissão será destituída após a conclusão dos trabalhos sobre o fato que deu origem à sua instituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 25 de março de 2026.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Irani Aparecida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Homologado a presente Resolução em 25/03/2026

